

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 057/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Maringá – Pr., conforme solicitado através do Requerimento sob nº. 051/2019, de 06 de maio de 2019, feita pelo Servidor **VALDECI ANTÔNIO DE ALMEIDA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 06 de maio de 2019.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA Presidente

Jornal dias des Compos

Edição nº 33.577 folha 4 B

Data: 07 05 2019